



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Alvará de Licença para Funcionamento

Concedido à **DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** C.N.P.J. n.º 04.097.456/0001-72, para se estabelecer, **Rua: ANTONIO DE BARROS, 878 - Compl: MORADA PITORESCA - Bairro: ALTOS DE JORDANESIA, Cidade de CAJAMAR** para o exercício da atividade de **FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS**, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 17662 Processo 7952/2020

Horário de Funcionamento

Dias Úteis	08:00 às 18:00 hs
Domingo	00:00 às 00:00 hs
Feriados	00:00 às 00:00 hs

Data de Abertura: 14/09/2020 Expedido em 03/08/2021

Obs.: Este Alvará deverá ser substituído por:

- A) - Mudança de Endereço
- B) - Alteração de Razão Social
- C) - Alteração de Horário de Funcionamento
- D) - Alteração de Nome Fantasia
- E) - Alteração de Atividade

MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA

Gestor de Dpto. de Administração Tributária e Dívida Ativa

OBSERVAÇÃO:

NOTAS:

- 1 - Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras e está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos a atividade exercida no estabelecimento.
- 2 - Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.